



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

ATO No. 06/2011

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conforme o disposto no artigo 2º da Resolução nº 02/2002, com suas posteriores alterações, o valor dos gastos destinados às despesas com hospedagem e alimentação dos Senhores Vereadores e Secretários Legislativos será de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

II - Observado o disposto no item I deste Ato, o valor destinado às diárias dos servidores do Legislativo será de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);

III - Este Ato produzirá seus efeitos a partir de 01/03/2011, revogando-se o Ato nº 06/2010.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 11 de fevereiro de 2011.

LUÍS CARLOS SANCHES
Presidente

ANTONIO ALVES DE SOUSA
1º Secretário

DANILO AGUILLAR FILHO
2º Secretário

Registrado em livro próprio na Secretaria Legislativa de Administração, incluído no site do Legislativo e publicado por afixação no prédio da Câmara.

João Bento de Oliveira
Secretário Legislativo de Administração